



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CAJAMAR
ESTADO DE SÃO PAULO

OFÍCIO Nº 355/2021 - PMC/SMG

Cajamar/SP, 28 de abril de 2021.

Referente: Indicação nº 187/2021
3ª Sessão

CAMARA MUNICIPAL DE CAJAMAR

Senhor Presidente,

PROTOCOLO
1117/2021

DATA
06/05/2021

USUÁRIO
martha

Com os nossos cordiais cumprimentos, pelo presente, em atenção a **Indicação nº 187/2021**, de autoria do Nobre Vereador Marcelo do Gáz, encaminhamos as informações prestadas pela Secretaria Municipal de Infraestrutura e Serviços Públicos, por meio de seu **Memorando nº 673/2021-SMISP**, cópia anexa.

Sendo o que tínhamos a informar, aproveitamos o ensejo para externar nossos protestos de estima e consideração.

Atenciosamente,


DANILO BARBOSA MACHADO
Prefeito Municipal

Excelentíssimo Senhor
SAULO ANDERSON RODRIGUES
Presidente da Câmara do Município de
CAJAMAR – SP



Cajamar, 24 de março de 2021.

Memorando: Nº 673/2021 - SMISP

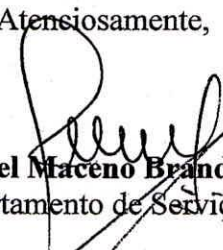
Ao
Gabinete do Prefeito
Departamento Técnico Legislativo

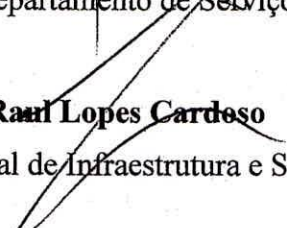
Ref.: Memorando nº 535/2021 – DTL - SMG

Assunto: Indicação nº 187/2021 – 03ª Sessão

Em atenção a indicação nº 187/2021 – DTL/SMG, a Secretaria de Infraestrutura e Serviços Públicos, encaminhará ao administrador Regional de Jordanésia, para que seja feito uma programação para realização do serviço e colocação de placas no local.

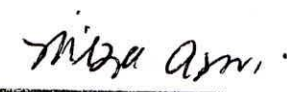
Atenciosamente,


Israel Maceno Brandão
Gestor de Departamento de Serviços Municipais


Raul Lopes Cardoso
Secretário Municipal de Infraestrutura e Serviços Públicos

DEPARTAMENTO
TÉCNICO
LEGISLATIVO
feito em

29 MAR 2021 - 16:45 hs





Câmara Municipal de Cajamar

Estado de São Paulo

GABINETE DO VEREADOR MARCELO DO GÁZ

INDICAÇÃO Nº 187 / 2021

CÂMARA MUNICIPAL DE CAJAMAR

Senhor Presidente:

PROTOCOLO
399/2021

DATA
05/03/2021

USUÁRIO
martha

Senhores Vereadores:

Indico ao Poder Executivo, no sentido de que Sua Excelência interceda junto ao órgão competente da municipalidade, para que proceda com **urgência** a limpeza e manutenção na Rua Oriente, no Bairro Parque São Roberto II, juntamente com a colocação de placas proibido jogar lixo e entulho.

J U S T I F I C A T I V A

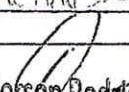
Justifico o pedido em questão, tendo em vista que, é atribuição deste Vereador fiscalizar o andamento dos serviços públicos desta cidade no intuito de contribuir para que sejam sempre oferecidas as boas e necessárias condições de vida, de locomoção, de saúde e de segurança, dentre outras, aos munícipes de Cajamar. Considerando que o local está entulhado com alguns restos de construções, matos altos e em péssimas condições devida a falta de limpeza.

Plenário Waldomiro dos Santos, 05 de março de 2021

MARCELO DO GÁZ

Vereador

Alexandro Dias Martins
Vereador

CÂMARA MUNICIPAL DE CAJAMAR
Incluído no expediente da sessão Ordinária
Realizada em <u>12 / março</u> / 20 <u>21</u>
Despacho: <u>Encaminhado para o Executivo</u>

Saulo Anderson Rodrigues
Presidente